

PORTARIA N° 468/2018

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal **Elisabeth Alves dos Santos**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-09-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração